

D3.B - Concurso de crimes e cúmulos jurídicos de penas – Faro , dia 28 de setembro

Por razões que se prendem com a impossibilidade superveniente de um dos dinamizadores da formação, a ação de formação D3.B - Concurso de crimes e cúmulos jurídicos de penas, inicialmente programada para dia 25 de maio, será transferida para o dia 28 de setembro de 2018.